



ESTADO DE PERNAMBUCO
PREFEITURA MUNICIPAL DE BOM JARDIM
COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO

ATA 002 - TOMADA DE PREÇOS Nº 00005/2022

Ata dos trabalhos da Comissão Permanente de Licitação, encarregada de atuar nos procedimentos relativos à licitação acima indicada, que objetiva: **CONTRATAÇÃO DE EMPRESA DE ENGENHARIA PARA REVITALIZAÇÃO DO PONTO TURÍSTICO PARQUE PEDRA DO NAVIO, NO MUNICÍPIO DE BOM JARDIM – PE, COM MATERIAL E MÃO DE OBRA DA EMPREITEIRA.** Licitantes cadastrados neste processo: **AGIL EMPREENDIMENTOS E SERVICOS EIRELI** - CNPJ: 05.654.826/0001-98; **B L CONSTRUTORA E SERVICOS LTDA** - CNPJ: 14.780.722/0001-10; **M LIRA CONSTRUCOES E SERVICOS EIRELI** - CNPJ: 20.935.844/0001-31; **OCTAGON EMPREENDIMENTOS LTDA** - CNPJ: 08.307.543/0001-68; **TARUANDA EMPREENDIMENTOS LTDA** - CNPJ: 39.357.688/0001-05. Às 14:00 horas do dia 02/08/2022, reuniu-se a Comissão Permanente de Licitação, designada pela Portaria nº 349 de 31/08/2021, composta pelos servidores: **JOSÉ BARBOSA DE MIRANDA JÚNIOR** - Presidente; **OTÍLIO JOAQUIM DA SILVA FILHO** - Membro; **PRICÍLIA INGRID FERREIRA RAMOS MIRON** - Membro. Inicialmente, conforme as disposições contidas no instrumento convocatório, o Presidente abriu a sessão interna onde foram analisados e diligenciados os documentos de habilitação das empresas credenciadas na ATA 001, também foram analisados os pareceres técnico e contábil emitidos pelo Departamento de Engenharia e contador respectivamente. Conforme as análises e diligências efetuadas pela CPL e pelos demais setores competentes, obteve-se o seguinte resultado:

- **AGIL EMPREENDIMENTOS E SERVICOS EIRELI:** a empresa apresentou dois profissionais como responsáveis técnicos presentes no quadro permanente da empresa, onde os dois em conjunto apresentaram capacidade técnica para os serviços solicitados no edital, porém a Certidão de Acervo Técnico – CAT, para os serviços de maior relevância – 4. ALAMBRADO PARA QUADRA POLIESPORTIVA, ESTRUTURADO POR TUBOS DE AÇO GALVANIZADO – foi fornecida por contratante pessoa física em desacordo com o item 8.4.2 do edital, que deverá o “atestado(s) fornecido(s) por pessoa(s) jurídica(s) de direito público ou privado”. toda Resultado final: Licitante **INABILITADO**.

- **B L CONSTRUTORA E SERVICOS LTDA:** a empresa apresentou toda documentação exigida em Edital, e obteve aprovação do parecer em anexo, do setor de engenharia e contábil. Resultado final: Licitante **HABILITADO**.

- **M LIRA CONSTRUCOES E SERVICOS EIRELI:** a empresa apresentou toda documentação exigida em Edital, e obteve aprovação do parecer em anexo, do setor de engenharia e contábil. Resultado final: Licitante **HABILITADO**.

- **OCTAGON EMPREENDIMENTOS LTDA:** a empresa apresentou toda documentação exigida em Edital, e obteve aprovação do parecer em anexo, do setor de engenharia e contábil. Resultado final: Licitante **HABILITADO**.

- **TARUANDA EMPREENDIMENTOS LTDA:** a empresa não comprovou capacidade técnica através de Certidões de Acervo Técnico apresentadas. O item de maior relevância “COCRETO

ARMADO FCK=30MPA FABRICADO NA OBRA”, não constam na CATs, como também não foram encontrados serviços semelhantes. Resultado final: Licitante **INABILITADO**.

Em seguida, passou a informar: **Sessão interna suspensa. O resultado da Fase Habilitação será publicado posteriormente.** Nada mais havendo a constar, lavrou-se a presente Ata, que depois de lida e achada conforme, vai devidamente assinada.

JOSÉ BARBOSA DE MIRANDA JÚNIOR

OTÍLIO JOAQUIM DA SILVA FILHO

PRICÍLIA INGRID FERREIRA RAMOS
MIRON